



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0284/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a data de Admissão em 13/02/1982, e após o segundo decênio ininterrupto de exercício .

CONSIDERANDO o art. 169, VIII, e Art. 198 a 203, da Lei Municipal n° 529/93, que trata da Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Eliane de Oliveira Lima Alves Daniel**, o gozo de 2 (dois) meses (60 dias) a partir de 31.10.2019 a 30.12.2019, uma Licença Premio pelo período aquisitivo de 13.02.1992 a 13.02.2002.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 01 de Novembro de 2019.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210308145933.pdf>
assinado por: idUser 108